



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 139/SEAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 139 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 25/10/2022

Diniza Maria de Fátima dos Santos
Escrivão

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à senhora **ALCENILDA PEREIRA DA CRUZ**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL – PMA-GMU- R1**, lotada na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, vinculada a Secretaria Especial de Governo (SEGOV), **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **15.10.2022 a 11.02.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **15.10.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 25 de outubro de 2022.

Alrileia Maria Pinheiro Barbosa
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA